



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°596/2019

01 de novembro de 2019.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe as Leis Municipais Complementares n°. 028/2002 Estatuto do Servidor Público Municipal e Lei n.º 080/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Nilce Ledi Koester**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n°1145, lotada na Secretaria Municipal de Administração, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 20 de novembro de 2019 a 17 de fevereiro de 2020, relativo ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 01 de novembro 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal